



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

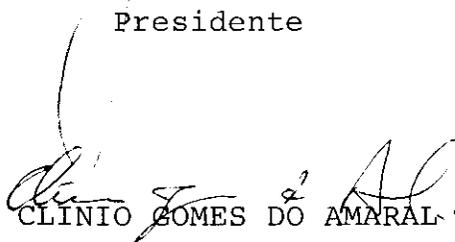
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instalada a Sessão Solene para entrega dos Diplomas de "AMIGOS DA SERRA", no dia 06 de setembro em Porto Canoá durante a 3ª FECIVIT, que comemora os 20 anos de Implantação do Centro Industrial de Vitória.

Art. 2º - Fica instituído para cada Vereador a Indicação de duas Personalidades Diretamente Ligadas a Implantação do Centro Industrial e ao seu desenvolvimento, para o recebimento do Diploma "AMIGOS DA SERRA".

Sala das Sessões "flodoaldo Borges Miguel", em 30 de setembro de 1989.


JOÃO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO
Presidente


CLÍNIO GOMES DO AMARAL
1º Secretário